

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 1.934, DE 2025

Confere ao Município de Cambará do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Mel Branco.

**Autor:** Deputado RONALDO NOGUEIRA

**Relator:** Deputado AFONSO HAMM

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.934, de 2025, de autoria do Deputado Ronaldo Nogueira, confere ao Município de Cambará do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional do Mel Branco”.

A justificação do autor ressalta que a apicultura é uma importante atividade econômica local, articulada ao turismo e à gastronomia regional, com forte compromisso ambiental e práticas sustentáveis. O município integra a Rota do Mel dos Campos de Cima da Serra e já avança na obtenção de certificações como o Selo Arte e a futura Denominação de Origem, fatores que reforçam a pertinência do reconhecimento proposto.

O projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.



\* C D 2 5 7 6 4 9 1 0 2 5 0 0 \*

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. O projeto não possui apensos.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1.934, de 2025, do nobre Deputado Ronaldo Nogueira, o qual tenho a honra de relatar, confere ao Município de Cambará do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, o título de “Capital Nacional do Mel Branco”.

O Município de Cambará do Sul, localizado na região dos cânions rio-grandenses, também conhecida como “Rota do Mel”, produz vários tipos de mel, em especial um mel monofloral, de coloração clara e sabor delicado, com qualidade reconhecida nos mercados nacional e internacional.

A produção do mel branco está fortemente associada às espécies da mata nativa e às abelhas Guaraipo, presentes na região. Além disso, estudos para subsidiar a indicação geográfica na forma de Denominação de Origem (DO) para o Mel Branco de Cambará do Sul encontram-se em fase de conclusão.

O título de Capital Nacional do Mel Branco tem o objetivo de fortalecer a meliponicultura sustentável em Cambará do Sul, além de promover o turismo regional e a geração de emprego e renda.

Pelas razões supracitadas, votamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Deputado AFONSO HAMM  
 Relator



\* C D 2 5 7 6 4 9 1 0 2 5 0 0 \*